

ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA
Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado

Apreensão de 126.980 cigarros

No início do mês de agosto, no âmbito da defesa da fronteira externa, mais especificamente no controlo aduaneiro de passageiros e suas bagagens, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado, **apreendeu 126.980 cigarros** de diversas marcas, que se encontravam dissimulados em diversas malas de porão, registadas em nome de um único passageiro de nacionalidade angolana procedente de Luanda – Angola via Dubai – Emirados Árabes Unidos.

Aquando da passagem pela fronteira da União Europeia e território aduaneiro nacional, os cigarros encontravam-se a ser transportados, não só pelo passageiro sob o qual estavam registadas as bagagens, como também por mais dois indivíduos de nacionalidade angolana que se introduziram no interior da Sala de Recolha de Bagagens do



Aeroporto Humberto Delgado, munidos para o efeito de bilhetes de embarque para voo de partida.

As apreensões que resultaram na quantidade de cigarros acima referida, deram origem à abertura de procedimentos criminais, face à existência de fortes indícios da prática dos crimes de contrabando e introdução fraudulenta no consumo, respetivamente, na sua forma qualificada, por parte dos três intervenientes acima mencionados, tendo os mesmos sido constituídos arguidos.

Esta operação foi selecionada com base em métodos e técnicas de análise de risco desenvolvidas e implementadas pela AT, na luta contra a fraude, a evasão aduaneira e fiscal e os tráficos ilícitos. A ação em causa não só permitiu evitar a perda de milhares de euros, a título de direitos aduaneiros, IVA e imposto sobre o tabaco, como também se enquadra no combate à fraude pela defesa da saúde pública e da economia da União Europeia. Nos termos da legislação em vigor, os cigarros foram apreendidos e serão sujeitos a inutilização, sob controlo aduaneiro.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 14 de agosto de 2024